

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.071411/2024-82

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Agosto de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 43/2023. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Agosto/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior		
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	150155701	Pré-Selecionada
2	160139414	Pré-Selecionada
3	180038478	Pré-Selecionada
4	180038796	Pré-Selecionada
5	180101510	Pré-Selecionada
6	180108336	Pré-Selecionada
7	180113844	Pré-Selecionada
8	180114841	Pré-Selecionada
9	180122771	Pré-Selecionada
10	180123301	Pré-Selecionada
11	180125419	Pré-Selecionada
12	180127748	Pré-Selecionada
13	180129651	Pré-Selecionada
14	180130251	Pré-Selecionada
15	180132300	Pré-Selecionada
16	190015705	Pré-Selecionada
17	190043920	Pré-Selecionada
18	190047062	Pré-Selecionada

19	190055197	Pré-Seleccionada
20	190058293	Pré-Seleccionada
21	190084545	Pré-Seleccionada
22	190087641	Pré-Seleccionada
23	190090707	Pré-Seleccionada
24	190095598	Pré-Seleccionada
25	190101555	Pré-Seleccionada
26	190107685	Pré-Seleccionada
27	190109254	Pré-Seleccionada
28	190109530	Pré-Seleccionada
29	190110732	Pré-Seleccionada
30	200014382	Pré-Seleccionada
31	200014676	Pré-Seleccionada
32	200014781	Pré-Seleccionada
33	200018370	Pré-Seleccionada
34	200025082	Pré-Seleccionada
35	200030655	Pré-Seleccionada
36	200034430	Pré-Seleccionada
37	200035843	Pré-Seleccionada
38	200037757	Pré-Seleccionada
39	200039857	Pré-Seleccionada
40	200045644	Pré-Seleccionada
41	200067354	Pré-Seleccionada
42	202009065	Pré-Seleccionada
43	202016121	Pré-Seleccionada
44	202019188	Pré-Seleccionada
45	202034943	Pré-Seleccionada
46	202036465	Pré-Seleccionada
47	202036581	Pré-Seleccionada
48	202043343	Pré-Seleccionada
49	202046022	Pré-Seleccionada
50	202047727	Pré-Seleccionada
51	202047763	Pré-Seleccionada
52	202067050	Pré-Seleccionada
53	202067078	Pré-Seleccionada
54	211011429	Pré-Seleccionada
55	211011957	Pré-Seleccionada
56	211014592	Pré-Seleccionada
57	211015310	Pré-Seleccionada
58	211015535	Pré-Seleccionada
59	211015849	Pré-Seleccionada
60	211016102	Pré-Seleccionada
61	211017431	Pré-Seleccionada

62	211023789	Pré-Selecionada
63	211036544	Pré-Selecionada
64	211036553	Pré-Selecionada
65	211039896	Pré-Selecionada
66	211047664	Pré-Selecionada
67	211049892	Pré-Selecionada
68	211052314	Pré-Selecionada
69	221002595	Pré-Selecionada
70	221016652	Pré-Selecionada
71	222008154	Pré-Selecionada
72	222008780	Pré-Selecionada
73	222011964	Pré-Selecionada
74	222012540	Pré-Selecionada
75	222012550	Pré-Selecionada
76	222026911	Pré-Selecionada
77	231003818	Pré-Selecionada
78	231027669	Pré-Selecionada
79	231031367	Pré-Selecionada
80	232015484	Pré-Selecionada
81	232023412	Pré-Selecionada
82	232034846	Pré-Selecionada
83	232035502	Pré-Selecionada
84	232038774	Pré-Selecionada
85	232051856	Pré-Selecionada
86	232052835	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Agosto/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo da Não Seleção/Descumprimento
1	170108597	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
2	170172112	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
3	190019174	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
4	190116854	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
5	190117150	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
6	190117427	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
7	200024698	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
8	200067851	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
9	202045983	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
10	211056912	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b

11	211056968	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
12	221009980	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
13	222007308	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.
- b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.
- c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.
- d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.
- e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.
- f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.
- g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.
- h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11551771** e o código CRC **5F5DE20C**.